

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### PORTARIA Nº099/2024

Torna sem efeito a Portaria que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Requerimento protocolado no dia 27/06/2024, nº 495, em que solicita desincompatibilização do cargo, para disputa de pleito eleitoral, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990.

#### RESOLVE :

I – Retirar da Função de Confiança Agente de Contratação (FC-III) o Servidor **Jânio Rebouças Pavão de Arruda** a partir de 5 de julho de 2024, para a qual havia sido designado pela Portaria n. 54 de 5 de julho de 2024;

II – Conceder ao servidor **Jânio Rebouças Pavão de Arruda**, atendendo ao seu pedido de protocolo n. 486, de 28 de junho de 2024, licença do cargo de Servidor Técnico Legislativo-Administrativo, a contar do dia 05 de julho de 2024, para desempenho de atividade político-eleitoral, com a preservação da remuneração de seu cargo.

III – Excluir, a contar de 5 de julho de 2024, o servidor **Jânio Rebouças Pavão de Arruda** de todas as comissões e grupos de trabalho instituídos no âmbito da Câmara Municipal nos quais figure como membro;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte oito dias do mês de junho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro